

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Ibitiara

Quarta-feira
9 de Março de 2022
17 - Ano X - Nº 2207ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARATERMO ADITIVO DE Nº 002
AO CONTRATO Nº 078/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE IBITIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Pessoa, nº 08 – Centro – Ibitiara – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.781.828/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Wilson dos Santos Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08.095.158-90 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.540.405-34, residente e domiciliado Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro Ibitiara-BA – CEP 46700-0, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.087.188/0001-73, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 168, Bairro Centro, Barreiras/BA, CEP: 47800-230, representada pelo Sr. **Ricardo de Oliveira da Cruz**, portador da Documento de Identidade nº 1205735631, SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.213.145-16, residente domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 163, Bairro Morada Nobre, CEP: 47810-032, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, de agora em diante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 078/2021**, decorrente do **CONVITE Nº 009/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 070/2021**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o disposto na Alínea “b”, Inciso I, Artigo 65 e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93, o qual admite, com as devidas justificativas, a alteração do valor contratual para fazer frente aos acréscimos e supressões das quantidades inicialmente previstas no contrato;

Considerando a necessidade de contratação de mais dos serviços de impressão, com Locação de Impressoras a Laser Multifuncionais para impressões monocromáticas em preto e branco e scanners, com fornecimento de suprimentos, incluindo toner, cilindros e outros (exceto papel), com assistência técnica durante o período contratual, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, a fim de atender as necessidades das secretarias e órgãos do município de Ibitiara / BA, visto que as quantidades licitadas não se demonstraram suficientes para o ano todo, devido ao aumento do grupo da demanda dos serviços contratados, acarretando em acréscimo ao valor contratual;

Considerando que o valor total de tal acréscimo corresponde a aproximadamente 24,2% (vinte e quatro virgula dois por cento) do valor total inicial do contrato originário;

Considerando que o percentual de acréscimo anteriormente consignado é inferior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) prefixado no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, concernente aos acréscimos sobre o valor contratual;

Considerando a solicitação de acréscimo quantitativo, encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Contrato nº 078/2021 inicialmente firmado em decorrência do aumento quantitativo dos serviços no contrato originário, objetivando a continuidade para a prestação dos serviços de Locação de Impressoras a Laser Multifuncionais para impressões monocromáticas em preto e branco e scanners, com fornecimento de suprimentos, incluindo toner, cilindros e outros (exceto papel), com assistência técnica, nos termos anteriormente dispostos.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T46EJLIIDFQJGGQ8DANOQA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Quarta-feira
9 de Março de 2022
18 - Ano X - Nº 2207

Ibitiara

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O valor contratual inicial de **R\$135.720,00 (cento e trinta e cinco mil setecentos e vinte reais)**, fica acrescido o valor de **R\$32.844,24 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, correspondente ao acréscimo de 24,2% (vinte e quatro virgula dois por cento) ao valor total do contrato vigente:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR

As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão do Orçamento do Município de Ibitiara/BA, para o exercício de 2022, a saber:

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

Proj. Ativ.: 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

Proj. Ativ.: 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

Proj. Ativ.: 2.006 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo.

Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.02.000 – Secretaria de Finanças.

Proj. Ativ.: 2.011 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2.018 – Manutenção das Ações de Apoio ao Ensino Médio e Ensino Superior

Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2.019 – Manutenção do Ensino Infantil e Creche Municipal

Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.05.000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Proj. Ativ.: 2.023 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Ação Social.

Proj. Ativ.: 2.024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T46EJLIIDFQJGGQ8DANOQA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Ibitiara

Quarta-feira
9 de Março de 2022
19 - Ano X - Nº 2207

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Ação Social.
Proj. Ativ.: 2.025 – Aprimoramento da Gestão do Cadastro Único – Bolsa Família e Cadunico
Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2.027 – Desenvolvimento das Ações do Aprimoramento do PAIF.
Elemento Desp.: 31.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2.029 – Manutenção das Ações do BIC. Da Prot. Social Basica (PAIFCRAS, PBF, PBV, SCFV).
Elemento Desp.: 31.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2.032 – Manutenção do Conselho Tutelar.
Elemento Desp.: 31.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2034 – Manutenção das Ações do Grupo da Atenção Básica.
Elemento Desp.: 31.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2037 – Manutenção das Ações do Grupo em Vigilância em Saúde.
Elemento Desp.: 31.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2039 – Manutenção das Ações Saúde Familiar.
Elemento Desp.: 31.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização do Prefeito Municipal, fundamentada nas justificativas apresentadas, e com fundamento no Art. 65, Inciso I Letra “b” e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato existente entre as partes que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo, ou pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na forma de Extrato.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T46EJLIIDFQJGGQ8DANOQA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Quarta-feira
9 de Março de 2022
20 - Ano X - Nº 2207

Ibitiara

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



E por estarem assim, justos e acordados, com o que neste Termo Aditivo foi estipulado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Ibitiara/BA, 02 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE IBITIARA / BA
Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ - ME
Ricardo de Oliveira da Cruz
Socio Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T46EJLIIDFQJGGQ8DANOQA
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

